

PLANO DE CONTINGÊNCIA

PANDEMIA de GRIPE A - H1N1

SETEMBRO 2009

1. INTRODUÇÃO

O Cincork considerando os contornos que uma pandemia de Gripe A – H1N1 pode vir a assumir e no seguimento de recomendações efectuadas pelo Ministério da Saúde, elaborou o seu Plano de Contingência que contempla duas dimensões: uma de actuação preventiva e outra de resposta activa em caso de existência de surto de gripe.

O referido Plano deve ser encarado como um conjunto de orientações passível de ser ajustado não só face à intensidade e gravidade da pandemia, mas também de acordo com novas orientações que vierem a ser emanadas pela Direcção Geral da Saúde.

Salvo indicações em contrário, todos os colaboradores, formadores, formandos e outros utentes do Centro deverão ter em conta o presente documento e assumir a obrigação de agir em conformidade com o estipulado para as várias situações.

2. OBJECTIVOS

O presente Plano de Contingência pretende precaver e gerir o impacto de uma eventual pandemia de gripe, de forma a garantir o funcionamento dos serviços, destacando-se os seguintes objectivos operacionais:

- minimizar os riscos para a saúde de qualquer pessoa que utilize as instalações do Cincork
- reduzir o risco de contaminação nos locais de trabalho e de formação;
- garantir a correcta e actualizada informação interna;
- definir a coordenação e comunicação com as entidades externas;
- assegurar o funcionamento dos serviços mínimos;
- preparar o restabelecimento da normalidade após eventual surto de gripe.

3. OPERACIONALIZAÇÃO

Com vista à gestão e operacionalização do Plano de Contingência é criado um grupo de trabalho com a seguinte composição:

Designação	Responsáveis	Competências
Direcção	Silvério Cordeiro	Definir a estratégia de actuação Activar e definir a duração das diferentes fases do Plano
Comissão de acompanhamento	Clárisse Ferreira Amélia Barros Fátima Cordeiro Médico do trabalho	Coordenar a actuação global Avaliar a evolução da situação Promover ajustamentos ao Plano
Comissão operativa	Rui Rodrigues Jorge Oliveira M ^a Céu Carvalho Vigilantes Serviços de limpeza	Implementar o Plano Obter e difundir informação actualizada

Os elementos do grupo deverão reunir as vezes que forem necessárias, face à evolução da pandemia, sendo contudo recomendável uma reunião quinzenal para avaliação da situação.

4. FASES DO PLANO

A – Fase de Monitorização (nível amarelo)

Em curso, sem qualquer registo de casos de Gripe A – H1N1 no Cincork.

A1 – Procedimentos a estabelecer:

- o pessoal do Centro encontra-se de prevenção e estão a ser tomadas medidas preventivas ao nível dos serviços de limpeza;
- difusão de informação sobre a Gripe A no que se refere às manifestações da doença, ao modo de transmissão e às medidas de auto-protecção individual e colectiva;
- difusão do Plano de Contingência por todos os colaboradores, formadores e formandos;
- identificação dos locais de trabalho e de formação que apresentem maior risco de contágio.

B – Fase de Alerta (nível laranja)

Suspeição / registo do primeiro caso de Gripe A no Cincork

B1 – Procedimentos a estabelecer:

- tomar medidas activas tendentes à contenção do foco de contágio, nomeadamente:

- isolamento da(s) pessoa(s) contaminada(s);
- reforço dos meios de desinfeção e limpeza;
- reformulação da calendarização da formação, no caso de formadores infectados.

C – Fase de Activação (nível vermelho)

Registo de vários casos de Gripe A no Cincork

C1 – Procedimentos a estabelecer:

- registo do número de casos assinalados em estreita articulação com os Serviços de Saúde
- reunião com o delegado de saúde de Santa Maria da Feira, tendo em vista a definição de canais de articulação e encaminhamento dos indivíduos infectados;
- implementar novas medidas de desinfeção ao nível da limpeza geral e ao nível dos sistemas de climatização;
- difundir toda a informação pertinente junto dos colaboradores, formadores e formandos de modo a evitar alarmismos;
- promover o acompanhamento da situação clínica dos colaboradores, formandos e formadores afectados;
- acompanhar a situação clínica dos colaboradores, formadores e formandos que, tendo tido contacto com os indivíduos infectados, ainda não apresentam sintomas da doença;
- distribuir equipamentos de protecção individual, caso se justifique;
- avaliar regularmente o funcionamento dos serviços;
- distribuir equipamentos de teletrabalho, caso se justifique;
- alterar o horário de trabalho, caso se justifique e reduzir o número de colaboradores em atendimento presencial, dando preferência à informação via telefone e e-mail;
- suspensão selectiva da formação, caso se justifique;

D – Fase de Desactivação

Inexistência de novos casos de Gripe A no Cincork durante pelo menos uma semana e recuperação dos indivíduos afectados.

C1 – Procedimentos a estabelecer:

- retoma gradual da actividade normal com o regresso dos colaboradores, formadores e formandos;
- adequar o plano de limpeza e higienização;
- avaliar os procedimentos adoptados nas diferentes fases do Plano.

5. OUTRAS MEDIDAS

Em complemento às medidas constantes no ponto anterior, serão ainda tomadas as seguintes iniciativas a partir do mês de Setembro:

- criação de um espaço próprio nos “placards de informação” para afixação dos comunicados e informações sobre a Gripe A e sua evolução no Cincork;
- substituição do sabonete líquido de lavagem de mãos existente nas casas de banho por líquido de lavagem desinfectante;
- desinfecção diária (ou outra a estabelecer conforme o evoluir da situação) de maçanetas das portas, torneiras, doseadores de líquido de lavagem e de dispensadores de toalhetes;
- desinfecção diária (ou outra a estabelecer conforme o evoluir da situação) de tampos de carteiras, secretárias e balcões de atendimento;
- colocação de doseadores de solução alcoolizada em locais chave e de maior potencial de propagação do vírus;

6. RESPONSABILIDADE COLECTIVA E NORMAS DE CONDUTA

Todos os utilizadores das instalações do Cincork são moralmente responsáveis por cumprir as instruções oriundas desta instituição e dos organismos externos com responsabilidades em matéria de controlo da pandemia, nomeadamente as efectuadas em matéria de higiene e de prevenção de situações de contágio pela Direcção Geral da Saúde.

Isto quer dizer que todas as pessoas com os sintomas gripais deverão, de imediato, abster-se de frequentar o Cincork e informar da sua ausência, devendo igualmente ser receptivos à necessidade de informação do Cincork quanto à confirmação (ou não) de infecção pelo Vírus H1N1.

Em caso de sintomatologia suspeita, para além do que atrás se define, devem contactar a linha pública de atendimento e informação posta à disposição da população em geral (808 24 24 24).

O Cincork, por seu lado, tudo fará para prestar o necessário apoio aos colaboradores, formadores e formandos, vítimas de contágio, iniciando-se esse apoio com a dispensa, por tempo e nas condições a estabelecer caso a caso, da assistência às aulas ou de permanência no local de trabalho.

Santa Maria de Lamas, Setembro de 2009